



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

LEI N.º 7.134, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina "*Praça NELSON ROBERTO IENNE*" área pública situada entre o início da Rua do Retiro e a Av. Jundiaí (Vila São Jorge).


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Praça NELSON ROBERTO IENNE*" a área pública situada entre o início da Rua do Retiro e a Av. Jundiaí, em Vila São Jorge, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e oito.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

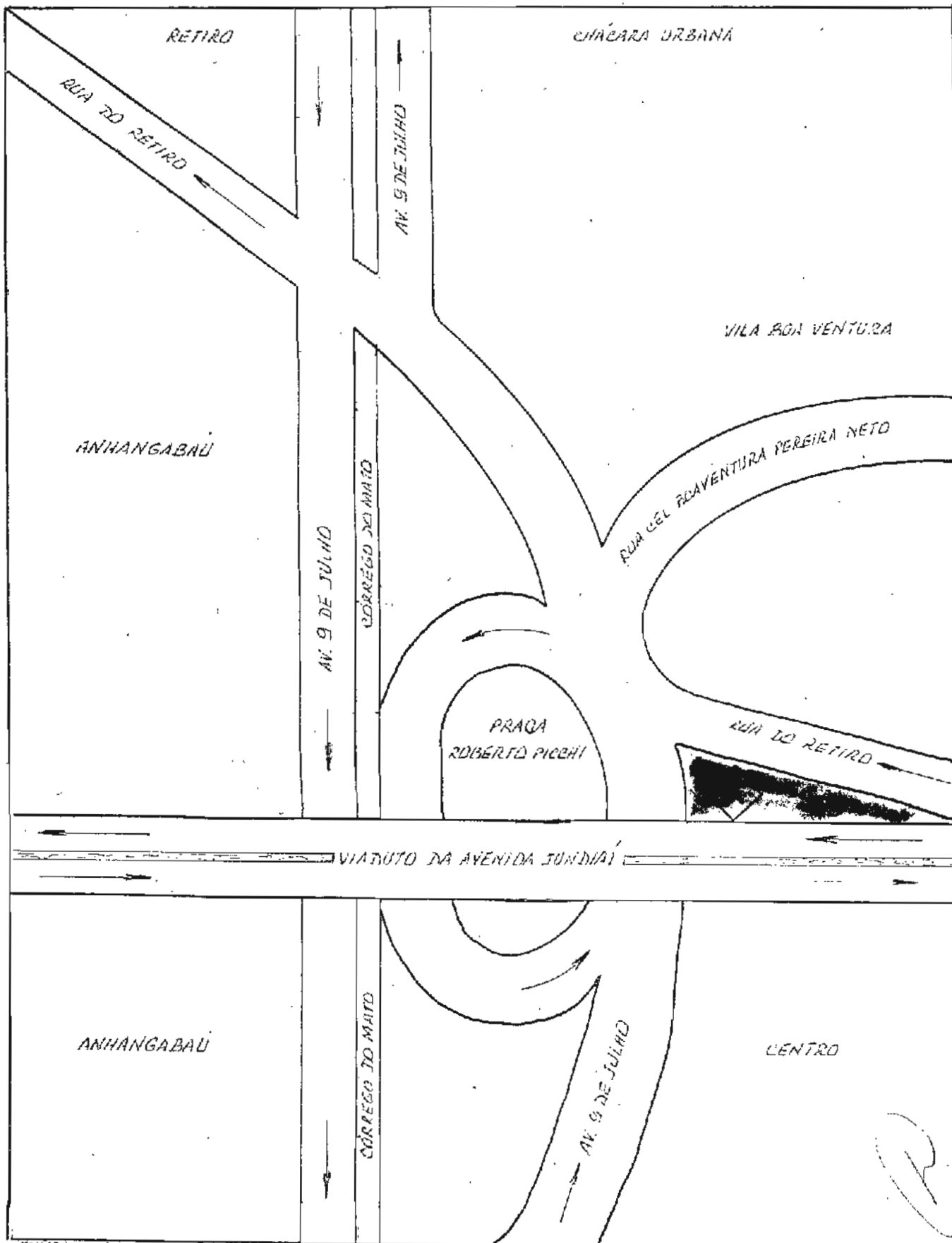
scc.1

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

- AVENIDA NOVE DE JULHO -

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



JUNDIAÍ, CENTRO DE 2004

SEM TÍTULO